



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.207

Alcinópolis, quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 8 páginas

Poder Executivo.....	03
Edital.....	03
Edital de Convocação.....	03
Atos de Licitação.....	03
Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Presencial nº 018/2026.....	03
Termo de Restabelecimento do Andamento do Procedimento Licitatório.....	03
Aviso de Retomada do Procedimento Licitatório.....	04
Autorização Para Contratação.....	05
Ata de Reabertura e Retorno de Sessão Pública.....	05
Lista de Credenciados.....	07
Extrato do Termo Aditivo.....	08
Extrato do I Termo Aditivo - Ata de Registro de Preços nº 01/2025.....	08
Publicação a Pedido.....	08
Resolução nº 063/2026 - Conselho Municipal de Saúde.....	08

PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 [Lei de Responsabilidade Fiscal], **CONVIDA** toda sociedade civil organizada e toda população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária– LOA, para o exercício de 2027, a ser realizada no dia **15/10/2026 às 9h30min** no **Plenário da Câmara Municipal**, nesta cidade.

Alcinópolis/MS, 13 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 018/2026, referente a aquisição de materiais de decoração, artesanato, armarinhos, aviamentos e oficinas, no **valor total de R\$ 290.707,07 (duzentos e noventa mil e setecentos e sete reais e sete centavos)**. Em favor das empresas: **MARIA SUELY DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: 26.339.939/0001-79, com os itens 01, 03, 06, 07, 14, 16, 20, 22, 24, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 43, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 95, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 130, 131, 133, 135, 137, 138, 139, 140, 145, 146, 148, 169, 171, 172, 175, 181, 182, 184 e 185, e com **valor total de R\$ 92.429,89 (noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)**. **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.928.775/0001-48, com os itens 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 41, 42, 45, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 62, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 78, 81, 84, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 97, 98, 102, 108, 111, 114, 116, 118, 122, 125, 127, 129, 132, 134, 136, 141, 142, 143, 144, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 166, 167, 168, 170, 173, 174, 176 e 177 com valor total de **R\$ 104.228,68 (cento e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)**. **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.289.337/0001-54, com os itens 04, 10, 17, 37, 38, 44, 63, 76, 80, 89, 90, 91, 96, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 178, 179, 180 e 183 com **valor total de R\$ 94.048,50 (noventa e quatro mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

A homologação do presente Pregão Presencial é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Presencia no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alcinópolis-MS, 14 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

TERMO DE RESTABELECIMENTO DO ANDAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 037/2026

Pregão Presencial nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO a Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-557/2026, proferida nos autos do Processo TC/MS nº TC/2729/2026, que determinou a suspensão cautelar do Pregão Presencial nº 004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana e manejo adequado de resíduos sólidos urbanos;

CONSIDERANDO que, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o Município formalizou a suspensão do procedimento licitatório em 13 de julho de 2026, mediante ato

devidamente publicado e comunicado aos interessados;

CONSIDERANDO a Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-829/2026, de 7 de outubro de 2026, proferida pelo Conselheiro Relator Osmar Domingues Jeronymo, que, com fundamento no art. 58-A, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, combinado com os arts. 70, § 2º, e 149, III, do Regimento Interno do TCE/MS, revogou a medida cautelar anteriormente concedida e determinou o regular prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO que, conforme os registros administrativos informados, o procedimento encontrava-se na fase recursal referente à declaração provisória da empresa L C P DE SOUZA LTDA. como vencedora do certame, após o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade do procedimento licitatório, a preservação dos atos regularmente praticados, o contraditório, a ampla defesa, a publicidade e a segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECEr o andamento do Processo Administrativo nº 037/2026, referente ao Pregão Presencial nº 004/2026, em cumprimento à Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-829/2026, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O procedimento licitatório será retomado a partir da fase processual efetivamente pendente na data de sua suspensão, preservados os atos anteriormente praticados, ressalvados aqueles que venham a ser objeto de invalidação ou determinação específica da autoridade competente ou dos órgãos de controle.

Art. 3º Compete à Pregoeira verificar os registros da sessão pública, as comunicações realizadas e a situação dos prazos recursais, adotando as providências necessárias à regular continuidade do certame, assegurados aos licitantes os direitos de recurso e de apresentação de contrarrazões, conforme a legislação aplicável e o instrumento convocatório.

Parágrafo único. Constatada a existência de prazo recursal pendente quando da suspensão, deverá ser assegurada sua regular continuidade, mediante comunicação aos interessados e observância dos prazos legalmente aplicáveis.

Art. 4º A Pregoeira providenciará a divulgação da data, do horário e das condições de retomada da sessão pública, quando necessária, mediante publicação nos meios oficiais utilizados no certame e comunicação aos licitantes participantes, assegurada a publicidade dos atos.

Art. 5º O restabelecimento do procedimento não implica reconhecimento definitivo da regularidade dos atos anteriormente praticados, permanecendo o certame sujeito à fiscalização e às deliberações posteriores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis/MS, 14 de outubro de 2026

Weliton da Silva Guimarães

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

AVISO DE RETOMADA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Pregoeira do Município de Alcinópolis/MS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a retomada do andamento do Pregão Presencial nº 004/2026, referente à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo adequado de resíduos sólidos urbanos no Município de Alcinópolis/MS.

A retomada ocorre em razão da Decisão Singular Interlocutória DSI-G.ODJ-829/2026, proferida em 7 de outubro de 2026 pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos do Processo TC/MS nº TC/2729/2026, que determinou a revogação da medida cautelar anteriormente concedida, autorizando o regular prosseguimento do certame.

Fica restabelecida a contagem dos prazos processuais que se encontravam em curso na data da suspensão, assegurando-se o aproveitamento do período anteriormente transcorrido e a continuidade da contagem pelo prazo remanescente, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

O presente aviso será divulgado pelos mesmos meios anteriormente utilizados para a publicidade do procedimento, bem como encaminhado aos licitantes pelos canais de comunicação anteriormente utilizados no certame.

Após o encerramento dos prazos aplicáveis, a Pregoeira adotará as providências necessárias à continuidade do procedimento licitatório, observando a legislação vigente e as disposições do instrumento convocatório.

Alcinópolis/MS, 13 de outubro de 2026

Eucione Batista Messias Carrijo

Pregoeira

Port. 042/2026

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026****ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90010/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025****CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA****CNPJ: 14.707.364/0001-10**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) retroescavadeiras novas, zero hora, tração 4x4, marca/modelo XCMG/XC870BRII, Item 03 – Região Centro-Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a instrução do Processo Administrativo nº 085/2026, a justificativa da necessidade da contratação, a demonstração da vantajosidade econômica, a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, a autorização do órgão gerenciador, o aceite da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e o Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal em 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86, § 2º, incisos I, II e III, e § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os requisitos para adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante;

CONSIDERANDO o interesse público na aquisição dos equipamentos, destinados ao fortalecimento da infraestrutura rural e à ampliação da capacidade operacional do Município de Alcinópolis/MS, especialmente para a manutenção, conservação e melhoria das estradas vicinais;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO da empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2025, gerenciada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025, para aquisição de 03 (três) retroescavadeiras novas, zero hora, tração 4x4, marca/modelo XCMG/XC870BRII, referentes ao Item 03 – Região Centro-Oeste, CATMAT 225464.

Art. 2º A contratação será realizada pelo valor unitário registrado de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, totalizando **R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)** para as 03 (três) unidades, observadas as especificações, condições, obrigações e demais disposições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital de origem e no Termo de Referência aplicável.

Art. 3º A formalização da contratação fica condicionada à confirmação do atendimento dos requisitos legais e administrativos pertinentes, incluindo a disponibilidade orçamentária, a manutenção das condições de habilitação e regularidade da contratada e a observância das condições da Ata de Registro de Preços e da legislação vigente.

Art. 4º Após a formalização, deverão ser adotadas as providências necessárias à publicidade dos atos e à divulgação do instrumento contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando aplicável, bem como ao cumprimento das demais obrigações legais.

Art. 5º Esta autorização entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis/MS, 14 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Município de Alcinópolis/MS

ATA DE REABERTURA E RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2026****CREDENCIAMENTO N.º 004/2026 (INEXIGIBILIDADE N.º 027/2026)****OBJETO:** Credenciamento de serviços médicos de clínico geral.

Ao(s) **09 dia(s) do mês de outubro de 2026**, às **09h30min**, na sala de reuniões da **Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS**, localizada na Av. Pio Martins de Almeida, n.º 1054, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio designados pela **Portaria Municipal n.º 042/2026**, para dar continuidade aos trabalhos da sessão pública do Credenciamento n.º 004/2026, a qual havia sido suspensa na sessão anterior realizada em **07/10/2026**.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Estiveram presentes na sessão pública todos os membros designados:

- **Wesley Furtado de Oliveira** — Agente de Contratação;
- **Ana Carla da Mota Brito** — Equipe de Apoio;
- **Camila Silva de Jesus** — Equipe de Apoio;
- **Paula Evelim dos Santos** — Equipe de Apoio;

Registra-se que a membro da Equipe de Apoio, o senhor Lucimar de Sousa Rocha, não participou desta sessão pública de retorno.

2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS E DO ATENDIMENTO ÀS DILIGÊNCIAS

A Comissão procedeu ao exame minucioso da documentação de habilitação e da análise das diligências solicitadas às empresas proponentes, constatando e deliberando o seguinte:

a) VCI Serviços Médicos LTDA.: Foram sanadas as diligências solicitadas. A empresa apresentou regularmente os documentos complementares e a comprovação da autenticidade dos diplomas do profissional empregado (Sr. Dario Sebastian Macias Banol), bem como a Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União (TCU) da Pessoa Física do sócio emitida via internet, cumprindo integralmente as exigências habilitatórias.

b) Vértice Gestão de Contratos e Serviços Especializados LTDA.: Foram sanadas as diligências solicitadas. A empresa apresentou o registro profissional (CRM) da médica empregada (Sra. Lorrany Rafaela Barreto Oliveira) e a Certidão Negativa do TCU do sócio emitida na própria sessão, atendendo satisfatoriamente aos requisitos do Edital.

c) Essencial Med Soluções em Saúde LTDA.: Analisada a resposta da diligência referente ao profissional empregado, **Sr. Pedro José Richard**, constatou-se que a empresa **NÃO atendeu à diligência solicitada de forma regular**. O contrato de vínculo empregatício do referido médico enviado pela empresa foi elaborado com data posterior à data da solicitação da diligência, configurando a inserção de um **documento novo** em momento posterior ao certame, o que fere o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (art. 64, § 1º). Diante do exposto, a empresa encontra-se **HABILITADA, PORÉM COM RESSALVA QUANTO AO ATENDIMENTO E INCLUSÃO DO MÉDICO SR. PEDRO JOSÉ RICHARD**, não podendo o referido profissional prestar serviços no âmbito do presente credenciamento.

3. DAS DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Diante do resultado da análise das diligências, a Comissão delibera por julgar sanadas as pendências das empresas VCI Serviços Médicos LTDA. e Vértice Gestão de Contratos e Serviços Especializados LTDA., declarando-as habilitadas sem restrições. Em relação à empresa Essencial Med Soluções em Saúde LTDA., delibera-se por sua habilitação com a ressalva expressa de inabilitação do médico Sr. Pedro José Richard, vedada sua prestação de serviços no credenciamento.

4. DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Concluída a análise documental e a verificação do atendimento a todas as exigências do Edital e das diligências, registra-se que se encontram devidamente **HABILITADAS no Credenciamento nº 004/2026** as seguintes empresas:

- **Ana Cecília Brandão de Carvalho** — CNPJ nº 22.201.791/0001-50;
- **HBFD Serviços Médicos Ltda.** — CNPJ nº 37.174.583/0001-87;
- **Aminadaber de Paula Santos Tábuas** — CNPJ nº 60.962.635/0001-00;
- **GRF Serviços Médico Ltda.** — CNPJ nº 67.694.691/0001-41;
- **Maria Eduarda Santinão de Rezende** — CNPJ nº 67.806.903/0001-35;
- **Celina Santos Barbosa de Oliveira** — CPF nº 066.152.976-20;
- **Carolina Santana Ferreira** — CPF nº 028.560.171-77;
- **MedFacil Serviços de Saúde** — CNPJ nº 46.695.791/0001-12;
- **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.** — CNPJ nº 33.458.003/0001-22;
- **VCI Serviços Médicos LTDA.** — CNPJ nº 22.490.004/0001-38;
- **Vértice Gestão de Contratos e Serviços Especializados LTDA.** — CNPJ nº 66.430.492/0001-63;
- **Essencial Med Soluções em Saúde LTDA.** — CNPJ nº 59.677.869/0001-18 (Habilitada com ressalva: vedado o atendimento/atuação do médico Sr. Pedro José Richard);

5. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio presentes.

Alcinoópolis – MS, 09 de outubro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação
(Portaria nº 042/2026)

ANA CARLA DA MOTA BRITO

Equipe de Apoio

(Portaria n.º 042/2026)

CAMILA SILVA DE JESUS

Equipe de Apoio
(Portaria n.º 042/2026)

PAULA EVELIM DOS SANTOS

Equipe de Apoio
(Portaria n.º 042/2026)

LISTA DE CREDENCIADOS

Processo Administrativo nº: 066/2026

Modalidade: Credenciamento nº 004/2026

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento para prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório do Edital de Credenciamento nº 004/2026, torna-se pública a LISTA DE CREDENCIADOS, composta pelos interessados que atenderam integralmente às exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.

CREDENCIADOS HABILITADOS

Nº	Razão Social / Nome	CNPJ / CPF	Data e horário do protocolo de entrega de envelopes	Data do credenciamento	Situação
01	Ana Cecília Brandão de Carvalho	22.201.791/0001-50	18/09/2026, às 07h10min30seg	07/10/2026	Habilitado Itens 01, 02, 03, 04 e 05.
02	HBFD Serviços Médicos Ltda	37.174.583/0001-87	18/09/2026, às 07h14min24seg	07/10/2026	Habilitado
03	Aminadaber de Paula Santos Tábuas	60.962.635/0001-00	18/09/2026, às 07h17min17seg	07/10/2026	Itens 01, 02, 03, 04 e 05.
04	GRF Serviços Médico Ltda	67.694.691/0001-41	18/09/2026, às 10h11min07seg	07/10/2026	Habilitado

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, sendo os contratos firmados conforme a necessidade da Administração, observados os critérios estabelecidos no edital.

2. A lista de credenciados permanecerá aberta durante a vigência do edital, permitindo a inclusão de novos interessados que atendam às condições exigidas.
3. A atualização desta lista ocorrerá sempre que houver novo credenciamento, descredenciamento ou alteração da situação cadastral.

Alcinópolis-MS, 14 de outubro de 2026.

Wesley Furtado de Oliveira
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 2044/2025 – Pregão Presencial nº 010/2025

GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**

EMPRESA(S)
REGISTRADA(S): **ALESSILVIA RAFAELA QUEIRÓS VIEIRA-ME, ELDO IGUES ALVES DE OLIVEIRA-ME e SANDRA MEIRA DIAS PIMENTA-ME**

OBJETO: "**A PRORROGAÇÃO** da vigência da Ata de Registro de Preços, por mais **12 (doze) meses**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no período de **06 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2027.**"

Fundamento Legal: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01.04.2021, c.c. Art. 20 do Decreto Municipal nº 102/2026, de 26 de junho de 2026.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária.

Data da assinatura: 05.10.2026.

Alcinópolis-MS, 05 de outubro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL
GERENCIADOR

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Resolução nº 063/2026, 14 de Outubro de 2026.

Aprova o Segundo RDQA de 2026

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de Março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º RDQA 2026 sem ressalvas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 14 de Outubro de 2026.

Pabianny Benevides Domingues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 063/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública